

ATO EXECUTIVO Nº 38/2022

Prorroga o Projeto Político Pedagógico Institucional – PDI pelo prazo de 12 meses.

Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Estadual de Londrina para o período de 2016 – 2021;

Considerando o Processo cadastrado na UEL sob Nº 11257, de 21 de dezembro de 2021;

Considerando o OF.PROPLAN Nº 024, de 21 de dezembro de 2021;

Considerando à aprovação pelo Conselho de Administração da prorrogação por 12 meses da vigência do PDI, em reunião realizada no dia 09 de março de 2022;

Considerando à aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da prorrogação por 12 meses da vigência do PDI, em reunião realizada no dia 31 de março de 2022;

Considerando à aprovação pelo Conselho Universitário da prorrogação por 12 meses da vigência do PDI, em reunião realizada no dia 06 de maio de 2022;

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar, por 12 (doze) meses, a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Estadual de Londrina com vigência no período 2016-2021.**

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 1º de junho de 2022.



Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor.